DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Atas de registro de preço	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

PODER EXECUTIVO DE TAIÚVA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 2.656, de 06 de janeiro de 2.020

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Francisco Sergio Clapís, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que confere o inciso VIII, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Ficha: 412 - 27.812.0012.1051.0000 Revitalização na Região do Parque dos

Lagos.....R$ 490.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 413 - 27.812.0012.1051.0000 Revitalização na Região do Parque dos

Lagos.....R$ 105.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso.....R$ 595.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taiuva, 06 de janeiro de 2020

Francisco Sergio Clapis

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Kerlem R C Canoli

Diretora do DEPLAN

Decreto nº 2.659, de 03 de fevereiro de 2.020

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal vigente, na forma que especifica.

Francisco Sergio Clapís, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que confere o inciso VIII, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município e considerando a autorização contida no artigo 5º, inciso I, da Lei nº. 2.369 de 31 de outubro de 2.019,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$6.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010100 CÂMARA MUNICIPAL

Ficha: 009 - 01.031.0001.2118.0000 Custeio dos serviços administrativos.....R$ 6.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 010100 CÂMARA MUNICIPAL

Ficha: 010 - 01.031.0001.2118.0000 Custeio dos serviços administrativos.....R$ 6.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taiuva, 03 de fevereiro de 2020

Francisco Sergio Clapis

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Kerlem R C Canoli

Diretora do DEPLAN

Decreto nº 2.660, de 04 de fevereiro de 2.020

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal vigente, na forma que especifica.

Francisco Sergio Clapís, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que confere o inciso VIII, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município e considerando a autorização contida no artigo 5º, inciso I, da Lei nº. 2.369 de 31 de outubro de 2.019,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 69.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010100 CÂMARA MUNICIPAL

Ficha: 002 - 01.031.0001.2118.0000 Custeio dos serviços administrativos.....R$ 67.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 003 - 01.031.0001.2118.0000 Custeio dos serviços administrativos.....R$ 2.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 010100 CÂMARA MUNICIPAL

Ficha: 012 - 01.031.0001.2118.0000 Custeio dos serviços administrativos.....R$ 45.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 015 - 01.031.0002.2120.0000 Funcionamento do processo legislativo.....R$ 24.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taiuva, 04 de fevereiro de 2020

Francisco Sergio Clapis

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Kerlem R C Canoli

Diretora do DEPLAN

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL (REGISTO DE PREÇOS)

Extrato de Publicação do 1º Trimestre referente à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 08/2020, Processo Licitatório nº 16/2020, que tem como objeto aquisição e recargas de cartuchos e toners, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura, cuja assinatura foi em 25/03/2020, com prazo da vigência para 12 (doze) meses, com entregas parceladas ou até o esgotamento das quantias em conformidade com as especificações constantes do edital. A Prefeitura Municipal de Taiuva/SP, através de seu Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores e ficam mantidos os preços registrados na ata referente à sessão pública realizada no dia 25/03/2020, cujo preço global assim foi registrado: 1) Empresa FERNANDO MARTINS DA SILVA INFORMATICA - ME, CNPJ nº 07.220.750/0001-18, valor global estimado de R$ 121.225,00; 2) Empresa DANIEL MARTINS DA SILVA 12862451843 - ME, CNPJ nº 23.299.064/0001-30, valor global estimado de R$ 89.460,00 ; 3) Empresa RIO PRETO PRIME NEGOCIOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 25.136.495/0001-01, valor global estimado de R$ 82.337,00; 4) Empresa DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA - ME, CNPJ nº 08.739.660/0001-09, valor global estimado de R$ 69.992,00. Os valores detalhados dos itens encontram-se disponibilizados no endereço de internet à página oficial do município www.taiuva.sp.gov.br. Taiuva/SP, 27/03/2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL (REGISTO DE PREÇOS)

Extrato de Publicação do 2º Trimestre referente à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 27/2019, Processo Licitatório nº 50/2019, que tem como objeto aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades do Setor de Saúde, cuja assinatura foi em 20/12/2019, com prazo da vigência para 12 (doze) meses, com entregas parceladas ou até o esgotamento das quantias em conformidade com as especificações constantes do edital. A Prefeitura Municipal de Taiuva/SP, através de seu Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na ata referente à sessão pública realizada no dia 20/12/2019, cujo preço global assim foi registrado: Empresa Oxigênio Jaboticabal Ltda. - EPP, CNPJ nº 05.482.901/0001-80, valor global estimado de R$ 51.640,00. Os valores detalhados por itens encontram-se disponibilizados no endereço de internet à página oficial do município www.taiuva.sp.gov.br. Taiuva/SP, 27/03/2020.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL (REGISTO DE PREÇOS)

Extrato de Publicação do 2º Trimestre referente à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 23/2019, Processo Licitatório nº 42/2019, que tem como objeto aquisição de 702,00 toneladas de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente – Faixa “D” DER e 500 sacos de 25 KG de massa asfáltica fria, destinados aos serviços de recapeamento e tapa buracos do piso asfáltico em diversas vias públicas e nas estradas vicinais do município, cuja assinatura foi em 11/11/2019, com prazo da vigência para 12 (doze) meses, com entregas parceladas ou até o esgotamento das quantias em conformidade com as especificações constantes do edital. A Prefeitura Municipal de Taiuva/SP, através de seu Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrado na ata referente a sessão pública realizada no dia 11/11/2019, cujo preço global assim foi registrado: Empresa Usina do Vale Construtora Eireli, CNPJ nº 05.321.084/0001-89, valor global estimado de R$ 303.598,97. O valor detalhado dos itens encontra-se disponibilizado no endereço de internet à página oficial do município www.taiuva.sp.gov.br. Taiuva/SP, 27/03/2020.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL (REGISTO DE PREÇOS)

Extrato de Publicação do 3º Trimestre referente à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 22/2019, Processo Licitatório nº 41/2019, que tem como objeto aquisição de combustíveis (gasolina comum, etanol, óleo diesel S-500), para abastecimento de veículos e máquinas pertencentes à frota municipal, cuja assinatura foi em 24/09/2019, com prazo da vigência para 12 (doze) meses, com entregas parceladas ou até o esgotamento das quantias em conformidade com as especificações constantes do edital. A Prefeitura Municipal de Taiuva/SP, através de seu Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que houve alteração de preços registrados na ata referente à sessão pública realizada no dia 24/09/2019, cujo preço do litro assim foi registrado: 1) Empresa Posto Taiuva Ltda., CNPJ nº 03.383.200/0001-69, Item 01 - Etanol R$ 2,85 o litro e o 03 - Óleo Diesel S-500 R$ 3,34 o litro; 2) Empresa Auto Posto Taiuva Ltda., CNPJ nº 49.224.785/0001-75, Item 02 - Gasolina Comum R$ 4,04 o litro. Os valores detalhados por itens encontram-se disponibilizados no endereço de internet à página oficial do município www.taiuva.sp.gov.br. Taiuva/SP, 27/03/2020.